



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1216/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividades de motorista, serv. gerais, operador de roçadeira, operador de usina, operador de máquinas, pedreiro, eletricista e borracheiro), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.753.828,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 29/03/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 05/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:30 Horas Do Dia 05/05/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 18 de abril de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1658/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (orientador de projetos sociais, mãe social, motorista, guarda - vigia e serviços gerais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 458.244,35 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/04/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 09/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/05/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 19 de abril de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1261/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (motorista de ambulância, motorista líder, serv. gerais e eletricista), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.217.995,94 (um milhão, duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/04/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 09/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 09/05/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 19 de abril de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 03/2022

CONTRATO Nº: 90/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA DO MURO DO TIRO DE GUERRA, JACAREZINHO/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

VALOR: R\$ 26.049,58 (vinte e seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 – 3.3.90.39.00 – FR - 3000 – CÓD. REDUZIDO 2819.

Jacarezinho, 08 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 03/2021

CONTRATO Nº: 119/2022

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO** de vias do bairro **JARDIM PANORAMA em CBUQ**, 47.612,27m², com extensão total de 6.289,31 metros lineares.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME

VALOR: R\$ 8.136.579,67 (oito milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 17 (dezessete) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.282 - 4.4.90.51.00 - FR- 874 - Cód. REDUZIDO 3214-3215-3216.

1110.1545100241.282 - 4.4.90.51.00 - FR- 3000 - Cód. REDUZIDO 3217-3218-3219.

1110.1545100241.282 - 4.4.90.51.00 - FR- 3087 - Cód. REDUZIDO 3220-3221-3222.

Jacarezinho, 14 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 120/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E L.G.M DE MOURA - RECAUCHUTADORA E TRANSPORTES LTDA- ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **L.G.M DE MOURA - RECAUCHUTADORA E TRANSPORTES LTDA- ME**, para prestação de serviço de recapagem de pneus - através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2712.

VALOR: 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Israel Fidelis da Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 33/2022.

Jacarezinho/PR, 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 121/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO- ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO- ME**, para contratação de serviço de fiscalização de área por meio de voos com drones, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030500172.089 3.3.90.39.00 FR - 494 Cód. Reduzido 3181

VALOR: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Edemilson Gomes da Silva

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 34/2022.

Jacarezinho/PR, 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO - AMBA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8589, de 14 de abril de 2022.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO - AMBA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção de serviços de transporte dos trabalhadores que prestam serviço na empresa Yazaki do Brasil, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Moradores do Bairro Aeroporto, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.1133100262.229 3.3.50.43.00 FR 3000 COD RED. 3194.

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho do presente termo.

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2022.

Jacarezinho/PR, 18 de Abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 07/2021

CONTRATO Nº: 30/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, Implantação, aquisição de cessão de licença de uso de softwares (locação), com instalação, treinamento, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

PRAZO PRORROGADO: 19 de dezembro de 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030400172.087 – 3.3.90.40.00 – FR 3494 – Cód. REDUZIDO 3152.
Jacarezinho, PR, 05 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 14/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia **28 de abril de 2022**, a partir das **19h30min**, convocada por meio do EDITAL 2/2022, resolve-----

CONVOCAR

para o referido evento os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência:**

Servidor(a)	Cargo
CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Assessor de Imprensa
EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
LEANDRO AP. THEODORO DA SILVA	Técnico Administrativo
LUIZ HENRIQUE N. G. BIANCHI	Procurador do Legislativo
RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA	Técnico Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de abril de 2022.

Antônio Neto
Presidente

DECRETO Nº 8591/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, as seguintes servidoras, para o cargo de

Professor:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Silmara Aparecida Pinto	1345327	001-0	PR	3993-4	01/04/2022
2. Lucineia Justino	17599	00038	PR	3994-2	01/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8592/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de

Professor:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. José Eduardo Cher	4938302	0060	PR	3999-3	18/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8593/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 02/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de

Agente Comunitário de Saúde:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Keilla da Costa Cruz	037523	00416	SP	3995-0	04/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8594/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 02/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Sirlene Paes	03235	00036	PR	3996-9	04/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8595/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 02/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem - PSF:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Leandra Ramos da Silva	83530	00042	PR	3997-7	11/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8596/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Auxiliar Administrativo:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Hudson Araújo Lemes	3084089	002-0	PR	3998-5	18/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3311/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo nº 295/2021, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Maiara de Souza Guimarães, a quem caberá à Presidência;

Stefanie Cristina Posseti Ribas, Cristiani da Silva Ria Gonçalves e Luciene Campos Vilella, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 20/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Pedro Paulo de Souza, Rua Augustinho Tibúrcio, 1214, Jardim Paraíso, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.549) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Henrique Ximenes
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 18 de março de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 50/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1.Josiele da Silva Botão, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.231.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3961 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Giovanina D'Alessandro Olivieri, 523, Panorama, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Henrique Ximenes
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 18 de abril de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 49/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. R. M Khouri e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.251.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3954 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Buzzeti, Rossi e Rossito Empreendimentos Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.112.127.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3955 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Mário Balielo, 147, Campo Belo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Buzzeti, Rossi e Rossito Empreendimentos Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.112.107.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3956 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Mário Balielo, 123, Campo Belo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. José Carlos Cussolin, Cadastro Municipal nº. 01.01.72.306.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3957 por infração ao disposto nos Artigos 32 e 77, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a remoção de podas de árvore do passeio público de seu terreno situado na Rua Quintino Bocaiúva, 413, Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Gilson Dias Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.03.37.43.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3958 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Amazonas, 873, Vila Scyllas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. R. M Khouri e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.271.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3959 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. R. M Khouri e Cia Ltda, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.341.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3960 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Giovanina D'Alessandro Olivieri, S/N, Panorama, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Henrique Ximenes
Matrícula: 3882-2

Jacarezinho, 18 de abril de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços nº 71/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, publicado no dia 13 de abril de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 1.334,00 (um mil trezentos e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 0810.1230600092.041 – 3.3.90.32.00 – FR 129 – CÓD. REDUZIDO 1273

LEIA-SE:

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 0810.1230600092.041 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1272

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

PROTOCOLO Nº 5533/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido nesta data, ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 3197/2021, quanto à análise e julgamento das propostas relativas à CONCORRÊNCIA Nº 03/2021, e considerando o resultado ali expresso, HOMOLOGO a referida Licitação bem como ADJUDICO o resultado a favor da empresa: **JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME.**

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2022.


MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 4/2022

O Vereador ANTONIO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no próximo dia 21 de abril, resolve -----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão e Estagiários desta Casa de Leis no dia **22 de abril de 2022**, durante todo o período de Expediente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de abril de 2022.

Antônio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4140/2022

(Projeto de Lei do Executivo 42/2022)

LEI Nº 4.140/2022
de 14 de abril de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.291 – Aquisição de um Veículo 0 Km

Ação 1.292 – Aquisição de uma Retroescavadeira

Ação 1.293 – Aquisição de uma Pá Carregadeira

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0025 - Gestão dos Serviços Urbanos

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.291 – Aquisição de um Veículo 0 Km	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículos	Unidade	2022	1	77.090,00
FUNÇÃO 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
1.292 – Aquisição de uma Retroescavadeira	Gabinete do Secretário	Projeto	Retroescavadeira	Unidade	2022	1	437.666,00
1.293 – Aquisição de uma Pá Carregadeira	Gabinete do Secretário	Projeto	Pá Carregadeira	Unidade	2022	1	667.500,00
FUNÇÃO 15 - Urbanismo							
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos							
					Total no PPA	-	1.182.256,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Conservação Urbana

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Gestão dos Serviços Urbanos

02. Objetivos

Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população, iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública e coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário do Município.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

3

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

1.182.256,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4141/2022

(Projeto de Lei do Executivo 43/2022)

LEI Nº 4.141/2022
de 14 de abril de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
Programa	0025	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Meta	Valores
Objetivos		Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população, iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário no Município.		
Ação	1.291	Aquisição de um Veículo 0 Km	1	77.090,00
Ação	1.292	Aquisição de uma Retroescavadeira	1	437.666,00
Ação	1.293	Aquisição de uma Pá Carregadeira	1	667.500,00
		Recursos Vinculados	713.235,50	
		Recursos Ordinários	469.020,50	1.182.256,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2372 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4142/2022

(Projeto de Lei do Executivo 44/2022)

LEI Nº 4.142/2022
de 14 de abril de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.182.256,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.291	Aquisição de um Veículo 0 Km	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.291	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6015 Convênio 426/2022 – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente	73.235,50
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	3.854,50
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.292	Aquisição de uma Retroescavadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.292	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6016 Convênio 427/2022 – Aquisição de uma Retroescavadeira – Exercício Corrente	240.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	197.666,00
PROJETO	1.293	Aquisição de uma Pá Carregadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.293	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6017 Convênio 428/2022 – Aquisição de Pá Carregadeira – Exercício Corrente	400.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	267.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.182.256,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	469.020,50
TOTAL		469.020,50

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00397	Transferência de Convênio 426/2022 – SEDU – Aquisição de Veículo	73.235,50
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00398	Transferência de Convênio 427/2022 – SEDU – Aquisição de uma Retroescavadeira	240.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00399	Transferência de Convênio 428/2022 – Aquisição de Pá Carregadeira	400.000,00
TOTAL		713.235,50

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

